

- Organização e  
funcionamento da  
Administração

1 - Estrutura Organizacional  
(Organograma)

2 - Administração  
Competências e  
Responsáveis)

3 - Órgãos e Entidades  
Gestoras

- Serviço de Informação ao  
Cidadão (SIC)

1 - Consulta Processos

2 - Pedido Eletrônico de  
Informação

3 - Dúvidas e Perguntas  
frequentes

## 2.1 - Acesso à Informação – Constituição Federal (art. 5º, XXXIII) | Lei nº 12.527/2011

**Caro cidadão,** a Prefeitura de Bela Vista do Piauí/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços dos órgãos municipais. Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e, ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

### Regulamento da Lei de acesso à informação - Lei de Acesso à Informação - LAI

**I – Atendimento presencial** - você será atendido:

Órgão: Ouvidoria Municipal de Bela Vista do Piauí/PI

Endereço: Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - Bairro: Centro - CEP: 64705-000 - Bela Vista do Piauí/PI

Telefone: (89)2121-0325

Horário de atendimento: 08:00 às 12:30 / E-mail: [prefmunidebelavidad](mailto:prefmunidebelavidad) .

**II – Atendimento de forma eletrônica** - Clique [aqui](#) para acessar o formulário de atendimento.

**III – Protocolo de documentos e requerimento de acesso à informação**

**Protocolo Geral** - Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 - Centro. E-mail: [prefmunidebelavistadopi@gmail.com](mailto:prefmunidebelavistadopi@gmail.com)

Telefone: (89)2121-0325

Horário de atendimento: 08:00 às 12:30 E-mail - [prefmunidebelavistadopi@gmail.com](mailto:prefmunidebelavistadopi@gmail.com).

**IV – Responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)**

Responsáveis: Lucelia Maria Coelho

E-mails: [prefmunidebelavistadopi@gmail.com](mailto:prefmunidebelavistadopi@gmail.com)

Telefones: (89)2121-0325

O prazo máximo de resposta é de 20 dias a partir da data de solicitação, recursal 10